



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 4859
DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos, por 02 (dois) anos, a servidora **TAISE VASCONCELOS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.***.***-52, na função de FISIOTERAPEUTA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Março de 2024 à 27 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 06 de Março de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal